

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS ESCOLAS COM PROJETO DE REFORÇO e RECUPERAÇÃO E
PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROJETO

O Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SE 72/2020; Resolução SEDUC 13, de 9-2-2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1/2022, torna público a divulgação das escolas com projeto de recuperação e reforço para o ano letivo de 2022 e abertura de inscrições para os professores com interesse em ministrar o projeto, na seguinte conformidade:

ESCOLAS COM PROJETO DE REFORÇO e RECUPERAÇÃO:

ESCOLA	QTDADA DE AULAS	DISCIPLINA	PROFESSOR
EE Oscar Antonio da Costa	7 Aulas	apoiar os professores de qualquer componente curricular	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Carlos Celso Lenarduzzi	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Profa. Maria das Dores Ferreira da Rocha	02 02	Matemática Língua Portuguesa	Especialista da Área
EE Profa. Onélia Faggioni Moreira	06 06	Matemática Língua Portuguesa	Especialista da Área
EE Profa. Zélia de Lourdes Zacarelli Lopes	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Especialista da Área
EE Orestes Ferreira de Toledo	7 Aulas	apoiar os professores de qualquer componente curricular	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE João Rodrigues Fernandes	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Cel. Ernesto Schimdth	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Prof. José Joaquim dos Santos	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista

EE Dom Artur Hoursthuis	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Profª. Vanir Ferrero Moraes	02 02	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Prof. José Ribeiro	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Adelino Bertani	7 Aulas	apoiar os professores de qualquer componente curricular	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Prof. Akio Satoru	06 06	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Profª. Maria Pereira de Brito Benetoli	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Dr. Euphly Jalles	06 06	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e na ausência deste, ao professor especialista
EE Sueli da Silveira Marin Batista	06 06	Matemática Língua Portuguesa	Especialista da Área
EE Osvaldo Ramos	02 02	Matemática Língua Portuguesa	Especialista e na ausência deste, ao professor com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia
EE José Nogueira de Souza	10 10	Matemática Língua Portuguesa	Especialista da Área
EE Juvenal Giraldelli	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Especialista da Área
EE Baptista Dolci	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Especialista e na ausência deste, ao professor com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia
EE Francisco Molina Molina	04 04	Matemática Língua Portuguesa	Com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia

As aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas na seguinte conformidade:

- a) - durante as aulas regulares do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;

b) - durante as aulas regulares do 6º ano do Ensino Fundamental: conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes, ao Professor Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou a docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas;

Deve ser atendida a seguinte ordem de prioridade para os inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o Projeto de Reforço e Recuperação:

- a) docente titular de cargo, que se encontre na situação de adido, sem descaracterizar essa condição, ou a título de carga complementar de trabalho;
- b) ocupante de função atividade, na composição ou complementação de sua carga horária de trabalho;
- c) docente contratado para complementação da carga horária, até o limite de 32 (trinta e duas) aulas semanais.
- d) excepcionalmente, candidato à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, com atribuição de, no mínimo, carga horária correspondente à da Jornada Inicial de Trabalho Docente.

I - Inscrição

Período de Inscrição:

De 14/03/2022 a 18/03/2022

Horário: das 8:00h às 17:00h

Local: Unidade Escolar

O candidato deverá se inscrever na própria Unidade Escolar em que houver disponibilidade de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação e, no ato de inscrição deverá entregar

- a) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, que consta na SED – Secretaria Escolar Digital para o processo de atribuição de aulas/2022 da SEDUC/SP;
- c) Para PEB-I - diploma de licenciatura plena em pedagogia ou certificado de magistério e histórico Escolar;
- d) Para PEB-II - diploma de licenciatura plena e histórico escolar na disciplina a ser atribuída;

II - Requisitos para a Inscrição:

Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas/2022 da SEDUC/SP para atribuição de Aulas conforme

III - Seleção

Os docentes adicionais serão selecionados para atuar no Projeto, por meio de análise de currículo e entrevista por competências pela equipe gestora da escola, com apoio do Supervisor de Ensino.

IV - Classificação:

A classificação dos docentes inscritos e credenciados para atuar no Projeto de Reforço e Recuperação será publicada pela Unidade Escolar em que o candidato manifestar interesse pelas aulas;

V- Recursos:

A partir da data da publicação da 1ª classificação, haverá 02 (dois) dias úteis para protocolar recurso junto à Unidade Escolar em que manifestou interesse;

VI - Disposições Finais

- a) A sessão de atribuição será divulgada posteriormente e realizada na própria Unidade Escolar;
- b) O ato da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- c) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes dos Órgãos Centrais da SEE;
- d) Os casos omissos serão analisados e resolvidos por Comissão específica.

Jales, 11 de março de 2022.

Publicado no DOE _____ Seção I - Editais